

PORTARIA Nº 2.080/SIA, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Exclui o aeródromo privado Tambori, localizado em Teresina/PI, do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00058.021725/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo privado Tambori (código identificador de aeródromo - CIAD: PI0032), localizado em Teresina/PI, do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.124/SIA, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016, Seção 1, página 17.

MARCOS ROBERTO EURICH